



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 977 de 08 de Novembro de 2011, vem através do presente, publicar edital de convocação para **01 (uma) vaga de Motorista** para Contratação Temporária pelo período **de 17 de julho de 2024 a 04 de outubro de 2024**, podendo ser prorrogado. A contratação de Motorista será para o cumprimento de 44 horas semanais, com remuneração na importância de R\$ 2.489,33 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Diante do exposto, o Município promove a convocação dos candidatos da lista do processo seletivo nº 003/2022 para contratação.

CANDIDATOS:	
1	RENAN SIMOES PINTO
2	JAMIL LELIS RESENDE
3	MARCO ANTONIO BARROS DE MAGALHÃES
4	CLAUBER ASSUNÇÃO
5	CASSIO JOSE FERREIRA
7	ELDER LEANDRO REIS
9	SILVANA NEVES DE SOUZA PINHEIRO CANGUSSU
11	JUNIO HENRIQUE LOPES CAMPOS
12	VALDIR JOSÉ DE ALMEIDA
13	PAULO JOSE BAETA BARBOSA
14	FABIO RENATO DE OLIVEIRA PADRAO
15	WILTON FABIO DA SILVA
16	RADUCHE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
17	DANILO SALVADOR DA CONSOLAÇÃO
18	NEYLOR JOSE RESENDE
19	GEANA RITA LARA CALVETTE
20	MARCUS VINICIUS VALE
21	DANIELLY DE SOUSA
22	PAULO HENRIQUE ESTEVES RAMOS
23	CASSIANO DOS SANTOS
24	MARCELO IGOR SANTOS GOUVEIA
25	THIAGO VIEIRA JAQUES
26	VINÍCIUS DOS SANTOS VIEIRA
27	SAMUEL RODRIGUES CAETANO
28	LUIZ HENRIQUE DE FREITAS

Os convocados que se interessarem deverão comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, localizado à Rua Padre Reis, 84, Centro, **na data de 16 de julho de 2024, às 09h e 30min**, apresentando todos os documentos do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 003/2022, conforme relacionados abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

- a) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia e original do CPF;
- c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- d) Fotocópia e original do documento PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável atestando condições de saúde física e mental compatíveis ao exercício do cargo.
- f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- g) Fotocópia e original do comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- h) Fotocópia e original do documento demonstrativo de escolaridade do candidato, a qual deverá ser compatível com o exigido pelo cargo;
- i) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente;
- j) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de idoneidade;
- l) Fotocópia e original dos documentos de experiência profissional e formação acadêmica/ cursos e capacitação apresentados no ato da inscrição pelo candidato para pontuação, conforme item 5.1 a 5.4 do Edital do Processo Seletivo.

Os documentos apresentados deverão estar dentro de seu período de validade, se houver. Além disso, não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento anteriormente relacionado, acarretará o não cumprimento da exigência para a contratação.

A não apresentação dos documentos nas condições previstas por este edital, ou o não pronunciamento do candidato convocado, implicará a sua desclassificação para contratação, procedendo a Administração à convocação do próximo candidato melhor classificado para contratação.

Será habilitado à contratação o candidato classificado na lista do processo seletivo que se apresentar e que observar as exigências deste edital de convocação, obedecida a ordem de classificação na listagem do Processo Seletivo.

No ato de comparecimento, será lavrada ata registrando comparecimento dos candidatos e manifestação de interesse pela contratação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 10 de julho de 2024.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal